



Ata de nomeação de Encarregado de dados e seu substituto conforme Resolução ANPD nº 18/2024 - Atuação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

A Diretoria do Instituto Rede Jubileu Sul Brasil, responsável pelo acompanhamento da Política de Proteção de Dados, no uso de suas atribuições **nomeia como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** a Sra. **Rosilene Wansetto, CPF 731.213.710-53** em conformidade com o Artigo 3º da referida resolução e nomeada em tempo sua substituta em caso de ausências, impedimentos ou vacâncias do encarregado, conforme Art. 4º, assumirá imediatamente a **Sra. Lucimeire Araujo de Souza Paludette, CPF: 614.089.133-72**. A atuação do Encarregado de Dados Pessoais será em conformidade com a Política de Proteção de Dados definida pelo Instituto Rede Jubileu Sul e em conformidade com a ANPD. **Recomendamos treinamentos** capacitações contínuas e de assessoria/mentoria ao Encarregado e seu substituto para estar sempre atualizado sobre a LGPD.

São Paulo, 24 de julho de 2024.

Talita de Oliveira Guimarães

Diretora Presidenta

Joilson José Costa

Diretor Secretário

Karina da Silva Pereira

Diretora Tesoureira